

O (A) paciente _____ data de nascimento ____/____/____,

ou seu responsável _____, declara que:

- 1) Está ciente de que a internação na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) se justifica pela necessidade de serem mantidos cuidados médico-assistenciais intensivos;
- 2) Está ciente que podem ser necessários procedimentos habitualmente realizados em UTI, tais como:
 - Monitorização dos sinais vitais (pressões, temperatura, frequência respiratória e cardíaca, saturação de oxigênio e outros gases);
 - Instalação de equipamentos de suporte da função respiratória que auxiliam a respiração (máscaras faciais ou nasais e tubos na traqueia ligados a aparelhos ou fontes de gases), assim como cricotireoidostomia e traqueostomia de urgência;
 - Procedimentos invasivos, quando clinicamente indicados e após avaliação médica, incluindo, mas não se limitando à inserção de cateteres e sondas em vasos arteriais e venosos, vias urinárias, trato gastrointestinal, sistema nervoso central, cavidade torácica ou abdominal, com a finalidade de monitorização hemodinâmica, administração de medicamentos e fluidos, suporte terapêutico ou diagnóstico, podendo ser realizados à beira do leito ou em ambiente apropriado, conforme a condição clínica do paciente;
 - Medicamentos e nutrientes para manutenção do estado nutricional e metabólico, assim como passagem de sondas orais ou nasais que são localizadas no tubo digestivo (estômago ou intestino). Procedimentos podem ser realizados pela enfermagem ou por via endoscópica;
 - Intervenções para manter a estabilidade clínica, como colocação do paciente em ventilação mecânica, implantação de marcapasso temporário (transcutâneo ou transvenoso), inserção de balão intra-aórtico, início de terapia renal substitutiva (hemodiálise), colocação de membrana de oxigenação extracorpórea, colocação de cateter de monitorização de pressões pulmonares, cardioversão elétrica (choque) para arritmias e/ou atendimento de parada cardiorrespiratória, realização de cateterismo cardíaco, realização de endoscopia digestiva alta ou baixa;
 - Contenção mecânica para evitar quedas e/ou retirada de tubos e cateteres acidentalmente;
 - Atendimento por equipe multidisciplinar – médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, entre outros.
- 3) Está ciente de que os procedimentos e intervenções mencionados podem acarretar riscos e complicações inerentes, previsíveis ou não, a curto/médio ou longo prazo, como os seguintes: infecções; sangramentos; lesões mucosas e cutâneas; alterações do estado de consciência e coma; necessidade de transfusões de sangue e/ou derivados; parada cardiorrespiratória; perda ou piora da função orgânica. Todos os procedimentos serão realizados por profissionais treinados e qualificados para tal;
- 4) Está ciente de que, para realizar o(s) procedimento(s) acima especificado(s) poderá(ão) ser necessário (s) o emprego de anestesia, cujos métodos/técnicas/fármacos anestésicos serão de indicação do médico anestesista ou do médico executor do procedimento;
- 5) Por livre iniciativa, autoriza a equipe assistencial da UTI do Hospital Dona Helena e os médicos responsáveis a realizar o(s) procedimento(s) na forma como foi exposto no presente termo, assim como, os procedimentos necessários para tentar solucionar as situações imprevisíveis ou emergenciais. Permite que esta equipe utilize seu julgamento técnico para que sejam alcançados os melhores resultados possíveis, através dos recursos médicos conhecidos e disponíveis no Hospital Dona Helena.
- 6) Foi informado que após a realização deste (s) procedimento (s) poderão ser obtidas informações adicionais sobre a indicação e os resultados dos procedimentos, o que será feito preferencialmente pelo médico assistente, ou na ausência deste, pelo médico responsável pelo procedimento;
- 7) *Está ciente de que, no momento da alta da UTI, o paciente deverá ser acompanhado por um membro da família para que sua transferência para Unidade de Internação seja realizada. No entanto, você fica ciente que a liberação do leito do UTI é uma prioridade em razão de situações clínicas dos pacientes a eles destinados. Sendo assim, quando da liberação o paciente deverá ser encaminhado ao leito destinado/disponível nas dependências do HDH.*
- 8) Não é permitido na UTI:
 - a) Uso de celulares, tablets e outros equipamentos eletrônicos para fotografar e/ou gravar o ambiente, colaboradores e pacientes, a fim de preservar o direito a privacidade prescrito na Constituição Federal e constante nas normas internas da Instituição;
 - b) Visitar ou solicitar informações a respeito do quadro de outros de pacientes internados na UTI;
 - c) Trazer flores, objetos decorativos e animais de estimação;

- 9) Visitas religiosas serão permitidas quando autorizadas pelo paciente ou, no caso de impossibilidade, autorizadas por familiar. O visitante religioso deve ter seu cadastro realizado pela recepção central e o horário para a visita deve ser previamente alinhado com o enfermeiro.

Joinville (SC), ____ de ____ de _____. Hora: ____:____

Assinatura do(a) paciente

Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente

RG Nº

RG Nº

NOME

NOME

Assinatura do(a) Enfermeiro (a)

COREN

NOME

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. **Art. 24º** Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. **Art. 31º.** Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. **Art. 34º.** Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias, médico e paciente/responsável.